



Lido em 20/7/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bianca Espinosa Marum".

**Of.Seg.54/2020**

Em, 10 de julho de 2020

**Requerimento: 39/2020**

**Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bianca Espinosa Marum".

**Bianca Espinosa Marum**  
**Procuradora Jurídica Municipal**

Ao senhor  
**Daniel Dias de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 405/2020  
Data: 10/07/2020 - Horário: 14:10  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número 39/2020, do Vereador Alex Pinheiro da Silva passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa as seguintes informações relacionadas às ruas do bairro Ciriaco:

- 1) Quais vias do Bairro do Ciriaco, que ainda não possuem denominação, estão aptas à serem denominadas?

R: As ruas do bairro do Ciriaco não estão aptas a receber denominação no momento, tendo em vista de que o bairro é resultado de um parcelamento irregular do solo. O bairro foi inscrito no Programa de Regularização Fundiária e só poderá ter as vias oficialmente denominadas após a conclusão do processo de regularização.

Piedade, 10 de julho de 2020.

CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI

Assessor Jurídico de Gabinete